



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

**Projeto de Lei do Congresso
Nacional: 05/2017**

Data: ____/____/____

Texto da emenda

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 44000 – Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta
Funcional Programática: 18.544. 2084.217V.0024 – Apoio a Projetos de Ampliação do Acesso à Água por Meio de Tecnologias e Práticas Ambientalmente Sustentáveis - No Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4, Modalidade: 40, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CANCELAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 44000 – Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta
Funcional Programática: 18.544. 2084.217V.0001 – Apoio a Projetos de Ampliação do Acesso à Água por Meio de Tecnologias e Práticas Ambientalmente Sustentáveis - Nacional
GND: 4, Modalidade: 30, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100
Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda objetiva a implantação de perfuração de poços em municípios do Rio Grande do Norte – RN. Dos 167 municípios do estado do Rio Grande do Norte, 153 estão em situação de emergência, e 20 estão com o abastecimento cortado. Em outras 73, foi preciso adotar sistemas de rodízio para que a oferta não fosse totalmente cancelada. Os cinco anos de chuvas abaixo da média desestruturaram as cadeias produtivas, afetando inclusive as exportações e a arrecadação de impostos. Peço a aprovação desta Emenda que será de grande importância para a população desses Municípios que serão contemplados.

3054 – BETO ROSADO – PP – RN

Assinatura